

Trânsito Estadual.

B-Apresentação das novas Resoluções do CONTRAN:

Continuando com a palavra, o Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, passa a fazer a apresentação das últimas Resoluções publicadas pelo Contran, através da plataforma do DENATRAN na Web, a fim de que os demais membros tenham conhecimento. Começou falando sobre a Resolução Contran nº 775 de 28.03.19, publicada em 29.03.19, que altera os modelos da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, da Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, do Certificado de Registro do Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 774 de 28.03.19, publicada em 29.03.19, que revoga a Resolução CONTRAN nº 709, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a publicação na internet dos nomes e códigos dos agentes e autoridades de trânsito, bem como os convênios de fiscalização de trânsito celebrados pelos órgãos e entidades executivos de trânsito. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 773 de 28.03.19, publicada em 01.04.19, que prorroga o prazo para a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017, para os aspectos relacionados ao Sistema RENAGRAV. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 772 de 28.02.19, publicada em 01.03.19, que revoga a Resolução CONTRAN nº 706, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas, expressamente mencionadas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 771 de 28.02.19, publicada em 01.03.19, que estabelece o tema, a mensagem e o cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de maio de 2019 a abril de 2020. Após, falou sobre a Resolução Contran nº 770 de 20.12.18, publicada em 28.12.18, que altera o art. 8º da Resolução CONTRAN nº 729, de 06 de março de 2018, que estabelece o sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014.

C-Distribuição de Processos: B-Distribuição de Processos: 1) Nº 232/2019 ao Nº 286/2019- Relator: Paulo Jesus da Silva-Conselheiro representante do município de Santarém; 2) Nº 287/2019 ao Nº 330/2019- Relatora: Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira representante do SINTRACARPA; 3) Nº 331/2019 ao Nº 374/2019- Relator: Jandyr Ferreira de Araújo- Conselheiro representante do BPRV; 4) Nº 473/2019 ao Nº 514/2019- Relator: Moisés Azevedo Campos, Conselheiro representante do DETRAN-PA; 5) Nº 418/2019 ao Nº 472/2019- Relatora: Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil; 6) Nº 515/2019 ao Nº 517/2019, Nº 600/2019, Nº 601/2019, Nº 859/2019, Nº 860/2019- Relator: Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM; 7) Nº 518/2019 ao Nº 591/2019- Relator: Jair Barata Guimarães, Cons. representante do município de Marabá; 8) Nº 592/2019 ao Nº 599/2019, Nº 602/2019 ao Nº 668/2019- Relator: Marcello Augusto Bastos Leão, Conselheiro Titular representante da PM ; 9) Nº 669/2019 ao Nº 735/2019- Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua; 10) Nº 736/2019 ao Nº 811/2019- Relator: Nilo Sergio Franco Fiock dos Santos- Conselheiro representante da SETRAN; 11) Nº 812/2019 ao Nº 858/2019, Nº 861/2019 ao Nº 876/2019- Relator: Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro representante do SEST/SENAT; D-Relato de Processos: 1) N.º 188/2019- Recorrente JOEL DA SILVA CARVALHO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido pelo retorno do processo à secretaria do CETRAN a fim de ser solicitado diligência para juntar aos autos a informação se o veículo foi adquirido através de leilão para fins de concluir o parecer final do processo. 2) N.º 189/2019- Recorrente OFIR PAMPLONA BARROS FILHO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 3) N.º 190/2019- Recorrente PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 4) N.º 191/2019- Recorrente PAULA FRANCINETE GOMES DA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 192/2019- Recorrente NILDO CARDOSO GONÇALVES e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 193/2019- Recorrente ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 194/2019- Recorrente MARIA CRISTINA PINTO VIEIRA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 195/2019- Recorrente RUTH HELENA SANTOS DA CRUZ e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 196/2019- Recorrente SHEILA DA SILVA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 197/2019- Recorrente SHEILA DA SILVA COSTA e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 198/2019- Recorrente GIRLEY PEREIRA AGUIAR e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 199/2019- Recorrente MARCOS PAULO LOPES DE MATOS e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 515/2019- Recorrente JOSÉ DILSON

MELO DE SOUZA JUNIOR, o qual solicita a deliberação de um Parecer quanto à instalação do Curso de Agente de Trânsito no âmbito da PM/PA para fins de formação e qualificação do efetivo de alunos do curso de Formação de Praças 2018/2019, e Relatora Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante do município de Ananindeua, que emitiu Parecer, sendo aprovado por UNANIMIDADE de votos, com a conclusão do relato: "...definimos que o Curso de Formação e de Atualização de Agente de Trânsito poderá ser ministrado pela Polícia Militar;... É de bom alvitre salientar que a atuação dos policiais militares formados só poderá ocorrer após o Convênio da PM/PA com o(s) Órgão(s) de Trânsito afins e sejam credenciados pela Autoridade de Trânsito conforme preceitua os art. 23, III, 25 e 280, § 4º do CTB." 14) N.º 241/2017- Recorrente DILSON SILVA FARIAS JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 15) N.º 242/2017- Recorrente ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 16) N.º 243/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 17) N.º 244/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 18) N.º 245/2017- Recorrente ELTON ACÁCIO DA SILVA PANTOJA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 19) N.º 246/2017- Recorrente GIRLENE SOUZA EVANGELISTA e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 20) N.º 247/2017- Recorrente CÍCERO RODRIGUES DA CRUZ e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 21) N.º 248/2017- Recorrente ROBERTO OSMAN DOS SANTOS ROCHA/JOÃO ANTONIO GARCIA JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 22) N.º 249/2017- Recorrente ROBERTO OSMAN DOS SANTOS ROCHA/JOÃO ANTONIO GARCIA JUNIOR e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 23) N.º 250/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 24) N.º 251/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 25) N.º 252/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 26) N.º 253/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 27) N.º 254/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 28) N.º 255/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 29) N.º 256/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 30) N.º 257/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 31) N.º 258/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 32) N.º 259/2017- Recorrente NILSON DOS REIS/SILEM ELPIDIO RAMOS e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 33) N.º 358/2018- Recorrente MARCELENE SIQUEIRA CUNHA/JO EVERALDO DA COSTA PINHEIRO e relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 34) N.º 1099/2018(2012/444809)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Eliana Maria da Silva Pereira e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 35) N.º 1100/2018(2012/546891)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: José Roberto Pinto Feitosa e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 36) N.º 1101/2018(2015/514481)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Linalva de Jesus Almeida de Souza e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 37) N.º 1102/2018(2012/481737)- Recorrente: DETRAN/PA; interessado: Arthur Libalde Tineli e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 38) N.º 1103/2018(2012/488752)- Recorrente: DETRAN/PA; interessada: Maria Valcécio Barbosa Ferreira e Relatora Dorothea Calandrini Silva Conselheira representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO ao pleito do recorrente. 39) N.º 1705/2018- Recorrente: ANA CÉLIA RODRI-